



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.895/2020

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o Requerimento protocolado sob o n. 36.604/2020

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a servidora **Iris Aparecida Honorato Marçal** do cargo Monitora de Creche, nomeada através da Portaria n. 5.658/2018..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 27 de janeiro de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 27 / 01 / 2020

ASSINATURA